



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Novembro de 2017 - ANO I - Nº 030 - Pág. 01 a 24

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 846/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 31 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 01 de NOVEMBRO DE 2017. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o retorno às suas atividades normais, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2017, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de NOVEMBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 847/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 31 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) MARIA SUELY MARTINS CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 12/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2014/2015. CONSIDERANDO o Ofício nº 2.869/2017 expedido pelo Órgão do Estado, o qual a servidora está cedida e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA SUELY MARTINS CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 06/11/2017 à 05/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de NOVEMBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 848/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO, TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, admitido (a) em 24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2017 expedido pelo Órgão do Estado, o qual a servidora está cedida e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO, TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**E TURISMO, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2017 à 30/11/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de NOVEMBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 849/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 31 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, admitido (a) em 09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 10 (DEZ) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 01/11/2017 à 10/11/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de NOVEMBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 850/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 31 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ RAFAEL ALVES SARAIVA, ABATEDOR DE ANIMAIS, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) JOSÉ RAFAEL ALVES SARAIVA, ABATEDOR DE ANIMAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 16/11/2017 à 15/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de NOVEMBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 851/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de JULHO de 2017, no qual a servidora MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNTEC</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, a servidora **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **01/11/2017 à 30/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de **NOVEMBRO** de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 852/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **298/2017**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA JANDERLANIA PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de **NOVEMBRO** de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 853/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ANA KATYMAR DINIZ PINTO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **297/2017**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ANA KATYMAR DINIZ PINTO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de **NOVEMBRO** de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 854/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 172/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **04/12/2017 à 02/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de **NOVEMBRO** de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 855/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FLÁVIA ALVES MACHADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FLÁVIA ALVES MACHADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2017 à 15/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de **NOVEMBRO** de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 856/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **FRANCISQUINHA SARAIVA COLARES, Professor**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço prestado no período de 01.05.1987 à 02.04.1990, contando com 1.067 (um mil e sessenta e sete) dias, correspondendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 264/2017, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de Novembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 857/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **07/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **20/11/2017 à 19/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de **NOVEMBRO** de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 658/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA BETANIA LUSTOSA DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **13 de NOVEMBRO DE 2017.**





## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA BETANIA LUSTOSA DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **13 de NOVEMBRO de 2017**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 859/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GERSON DE PAULO SOUSA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GERSON DE PAULO SOUSA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **29/10/2017 à 02/11/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de Novembro de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 861/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **FRANCISCA ZENEIDA VIEIRA MACIEL**, Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço prestado no período de 01.03.1988 à 07.06.1993, contando com 1.926 (um mil, novecentos e vinte e seis) dias, correspondendo 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 270/2017, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de Novembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 862/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA UCHOA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/09/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 307/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA UCHOA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/11/2017 à 14/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.009/2017-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de dezembro de 2017 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE REFORMA EM GALPÃO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ PARA IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

### CONVOCAÇÃO

**CARONA Nº 007/2017- CARONA - OBJETO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ –CE.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem convocar a empresa: **VC BATISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.921/0001-02, com endereço na Rua Padre Custódio, 213, Centro, Limoeiro do Norte/CE, - Telefone: (088) 99211.8242, para prestar garantia contratual na forma da Lei 8.666/93, importando em R\$ 119.859,92 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) que corresponde a 2% do valor ratificado no processo de Adesão Ata De Registro de Preços Nº 007/2017- CARONA, ficando a seu critério a escolha da modalidade, conforme art. 56 da Lei 8.666/93: I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; II - seguro-garantia; III - fiança bancária. Sob pena de decair do direito à contratação. Canindé/CE, 16 de Novembro de 2017.

### EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008/2017 (ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infra Estrutura do Município de João Pessoa/PB)**, tombado sob o n.º **007/2017-CARONA**; **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; **Objeto:** ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. **Favorecido:** VC BATISTA EIRELI-ME.; CNPJ: 10.664.921/0001-02; Valor Global: R\$ 5.509.977,60 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>ÓRGÃO</b>	04 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO
<b>ATIVIDADE</b>	15.122.0052.2.020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA – SEINFRA
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>VALOR R\$</b>	5.992.996,12 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

**Vigência da contratação:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 14 de novembro de 2017.



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008/2017 (ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infra Estrutura do Município de João Pessoa/PB), tombado sob o nº 007/2017-CARONA**, vem **RATIFICAR** A REFERIDA DECLARAÇÃO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TODO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, em favor do Fornecedor: VC BATISTA EIRELI -ME; CNPJ: 10.664.921/0001 -02; Valor Global: R\$ 5.509.977,60 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência da Contratação : 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS :

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

<b>ÓRGÃO</b>	04 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO
<b>ATIVIDADE</b>	15.452.0506.2.023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>VALOR R\$</b>	5.992.996,12 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

**EMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determinamos que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 14 de NOVEMBRO de 2017.

### ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$) S/BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>MATERIAL</b>						<b>3.077.606,95</b>
1.1	Abraçadeira de aço tipo cunha 1"	Und	PERFILAÇÃO	10	0,49	0,57	5,70
1.2	Abraçadeira de aço tipo cunha 1/2"	Und	PERFILAÇÃO	10	0,35	0,40	4,00
1.3	Abraçadeira de aço tipo cunha 2"	Und	PERFILAÇÃO	12	1,10	1,27	15,24
1.4	Abraçadeira serrilhada de 230mm de comprimento.	Und	VONDER	125	0,35	0,40	50,00
1.5	Abraçadeira serrilhada de 390mm de comprimento.	Und	VONDER	215	0,52	0,60	129,00
1.6	Alça pré-formada para cabo multiplex de 16 mm <sup>2</sup>	Und	ONIX	490	1,58	1,83	896,70
1.7	Alça pré-formada para cabo multiplex de 25mm <sup>2</sup>	Und	ONIX	30	1,90	2,20	66,00
1.8	Alça pré-formada para cabo multiplex de 35 mm <sup>2</sup>	Und	ONIX	5	2,52	2,92	14,60
1.9	Armação vertical de 1 estribo p/ 1 roldana	Und	ROMAGNOLE	300	9,16	10,60	3.180,00
1.10	Arruela de aluminio 1".	Und	STAMPER	12	0,34	0,39	4,68
1.11	Arruela de aluminio 3/4"	Und	STAMPER	32	0,17	0,20	6,40
1.12	Arruela de aluminio de 2"	und	STAMPER	30	0,38	0,44	13,20
1.13	Arruela quadrada de 2 1/4" c/furo de 11/16"	und	STAMPER	780	0,51	0,59	460,20
1.14	Base de fusível de vidro	und	SIEMENS	12	1,61	1,86	22,32
1.15	Base p/fusível NH-T00 - Siemens ou similar	und	SIEMENS	60	14,50	16,78	1.006,80
1.16	Base para relé fotoelétrico c/comando eletrônico NF	und	STSTIELETRONICA	9.770,00	5,69	6,58	64.286,60
1.17	Bico aspersor articulado em latão com rosca de 3/4" furo 9mm	und	VESPER	10	72,23	83,56	835,60



1.18	Bobina p/ contactor siemens 3RT1036 - 220V	und	SIEMENS	6	46,97	54,34	326,04
1.19	Bobina p/ contactor siemens 3RT1044 - 220V	und	SIEMENS	8	60,51	70,00	560,00
1.20	Bobina p/ contactor siemens 3RT1045 - 220V	und	SIEMENS	6	238,63	276,07	1.656,42
1.21	Bobina p/ contactor siemens 3RT1046 - 220V	und	SIEMENS	6	238,63	276,07	1.656,42
1.22	Bobina p/ contactor Siemens 3TF50-220v	und	SIEMENS	10	109,64	126,84	1.268,40
1.23	Bomba submersível motor 25CV mod S120 380 volts	und	BOMBA LEÃO	4	7.471,49	8.643,77	34.575,08
1.24	Bomba submersível motor 4,5 CV mod S30 380 volts	und	BOMBA LEÃO	4	2.908,45	3.364,79	13.459,16
1.25	Box reto de alumínio de 2"	und	TRAMONTINA	26	7,06	8,17	212,42
1.26	Braço curvo 1,5m de ferro galvanizado a fogo p/luminária de 70W ou 150W (Anexo I)	und	PARAKALIN	1.840,00	14,83	17,16	31.574,40
1.27	Braço curvo 3,0m de ferro galvanizado a fogo p/luminária de 150W (Anexo I)	und	PARAKALIN	200	58,04	67,15	13.430,00
1.28	Braços de 2 metros fabricados em tubo de aço 1010/1020 zincado/galvanizado a quente, para instalação de luminárias públicas, decorativas e específicas, conforme desenho II	und	PARAKALIN	60	151,56	175,34	10.520,40
1.29	Bucha de alumínio 1"	und	BALAROTI	20	0,43	0,50	10,00
1.30	Bucha de alumínio 2"	und	BALAROTI	30	1,39	1,61	48,30
1.31	Bucha de alumínio 3/4.	und	BALAROTI	32	0,31	0,36	11,52
1.32	Bucha fix c/ parafuso 4mm.	und	BEMFIXA	12	0,08	0,09	1,08
1.33	Bucha fix c/ parafuso 6mm.	und	BEMFIXA	2.070,00	0,17	0,20	414,00
1.34	Bucha fix c/ parafuso 10mm.	und	BEMFIXA	62	0,63	0,73	45,26
1.35	Bucha fix c/ parafuso 12mm.	und	BEMFIXA	12	1,01	1,17	14,04
1.36	Cabeçote de alumínio 1" 1/2	und	TIGRE	25	2,27	2,63	65,75
1.37	Cabeçote de alumínio 3/4	und	TIGRE	20	1,25	1,45	29,00
1.38	Cabeçote de alumínio de 2"	und	TIGRE	35	5,39	6,24	218,40
1.39	Cabo de aço Ø 1/8"	m	CABLEMAX	100	1,48	1,71	171,00
1.40	Cabo de cobre felexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4x25 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	300	38,34	44,36	13.308,00
1.41	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 10 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	2.000,00	3,32	3,84	7.680,00
1.42	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4x10 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	150	14,91	17,25	2.587,50
1.43	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4x6 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	100	8,24	9,53	953,00
1.44	Cabo de cobre flexível unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 4x16 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	100	20,59	23,82	2.382,00



1.45	Cabo de cobre nú de 25mm <sup>2</sup>	m	PIRELLI	400	6,05	7,00	2.800,00
1.46	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 50 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	200	16,25	18,80	3.760,00
1.47	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 6 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	1.000,00	2,05	2,37	2.370,00
1.48	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 16 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	5.000,00	5,13	5,93	29.650,00
1.49	Cabo de cobre rígido unipolar com isolamento XLPE ou EPR de 25 mm <sup>2</sup> - 0,6/1KV, fabricação Pirelli ou similar.	m	PIRELLI	1.500,00	8,07	9,34	14.010,00
1.50	Cabo isolado p/ 750V PP 2 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	SIL	7.600,00	1,84	2,13	16.188,00
1.51	Cabo isolado p/ 750V PP 3 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	SIL	2.500,00	2,93	3,39	8.475,00
1.52	Cabo multiplexado 3x1x16+16mm <sup>2</sup> de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1,0KV	m	CORFIO	11.000,00	4,19	4,85	53.350,00
1.53	Cabo multiplexado 3x1x25+25mm <sup>2</sup> de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1,0KV	m	CORFIO	400	7,98	9,23	3.692,00
1.54	Cabo multiplexado 3x1x35+35mm <sup>2</sup> de alumínio, tensão de isolamento 0,6/1,0KV	m	CORFIO	300	9,09	10,52	3.156,00
1.55	Cabo P.P. 3x2,5mm <sup>2</sup> 750V	m	CORFIO	500	2,45	2,83	1.415,00
1.56	Cabo P.P. 3x4,0mm <sup>2</sup> 750V	m	CORFIO	400	2,71	3,14	1.256,00
1.57	Caixa de Distribuição c/barramento de 150A para 12 circuito e barramento de Neuto.	und	TIGRE	5	236,36	273,44	1.367,20
1.58	Caixa de Distribuição c/barramento de 150A para 18 circuito e barramento de Neuto.	und	TIGRE	3	284,52	329,16	987,48
1.59	Caixa de inspeção PVC p/ aterramento. Fab. FAMLUX ou similar	und	FAMLUX	12	1,81	2,09	25,08
1.60	Caixa de medição em policarbonato monofásica (padrão Energisa)	und	TAF	18	30,22	34,96	629,28
1.61	Caixa de medição em policarbonato trifásica (padrão Energisa)	und	TAF	45	78,06	90,31	4.063,95
1.62	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40, sem fundo c/ tampa	und	TIGRE	50	54,00	62,47	3.123,50
1.63	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x50, sem fundo c/ tampa	und	TIGRE	50	74,12	85,75	4.287,50
1.64	Caixa de passagem PVC sobrepor 30x 30x 12, com tampa articulada.Referencia CEMAR ou similar	und	CEMAR	6	86,24	99,77	598,62



1.65	Caixa Pré-Moldada 20x20x20	und	ARTEFACIL	150	9,67	11,19	1.678,50
1.66	Caixa Pré-Moldada 30x30x30	und	ARTEFACIL	30	16,12	18,65	559,50
1.67	Caixa PVC 4 x 2 -Fab. TIGRE ou similar	und	TIGRE	6	1,03	1,19	7,14
1.68	Caixa PVC 4 x 4 -Fab. TIGRE ou similar	und	TIGRE	6	1,24	1,43	8,58
1.69	Calha comercial 1 x 20. Fab. SKYLUX ou similar	und	SKYLUX	6	3,42	3,96	23,76
1.70	Calha comercial 1 x 40. Fab. SKYLUX ou similar	und	SKYLUX	6	5,74	6,64	39,84
1.71	Calha comercial 2 x 20. Fab. SKYLUX ou similar	und	SKYLUX	6	5,42	6,27	37,62
1.72	Calha comercial 2 x 40. Fab. SKYLUX ou similar	und	SKYLUX	10	10,18	11,78	117,80
1.73	Canaleta 20 x 10 x 2.000. Fab. ENERBRAS ou similar	und	ENERBRAS	5	2,95	3,41	17,05
1.74	Canaleta ventilada PVC 20 x 20. Fab. ENERBRAS ou similar	und	ENERBRAS	5	6,00	6,94	34,70
1.75	Canaleta ventilada PVC 30 x 30. Fab. ENERBRAS ou similar	und	ENERBRAS	12	8,38	9,69	116,28
1.76	Capacitor 30 mF	und	EOS	6	14,83	17,16	102,96
1.77	Capacitor 45 mF	und	EOS	6	12,25	14,17	85,02
1.78	Centro/Quad. de distribuição PVC 3 circuito. Fab. TIGRE ou similar	und	TIGRE	4	7,38	8,54	34,16
1.79	Centro/Quad. de distribuição PVC 6 circuito. Fab. TIGRE ou similar	und	TIGRE	3	14,10	16,31	48,93
1.80	Centro/Quad. de distribuição PVC 12 circuito. Fab. TIGRE ou similar	und	TIGRE	1	19,93	23,06	23,06
1.81	Chave de comando p/iluminação pública acionada por relé eletrônico NA	und	STSTIELETRONICA	300	164,46	190,26	57.078,00
1.82	Chave fusível 15 Kv, 100A - 10KA base C	und	DELMAR	15	124,33	143,84	2.157,60
1.83	Chave seccionadora 125A modelo NP40-SIEMENS ou similar	und	SIEMENS	3	138,02	159,68	479,04
1.84	Conector Ampactinho - Azul	und	ISOTRAFO	100	0,97	1,12	112,00
1.85	Conector Ampactinho - cor Cinza	und	ISOTRAFO	700	3,26	3,77	2.639,00
1.86	Conector Ampactinho - Vermelho	und	ISOTRAFO	4.000,00	1,14	1,32	5.280,00
1.87	Conector barra sindal de encaixe pra cabo até 4mm <sup>2</sup>	und	SINDAL	6	3,10	3,59	21,54
1.88	Conector de compressão tipo H para cabo de alumínio (P16-35/D16-35)mm <sup>2</sup>	und	CONIMEL	70	1,53	1,77	123,90
1.89	Conector de perfuração (P 10 - 95/D 1,5 - 10)mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	4.500,00	2,30	2,66	11.970,00
1.90	Conector de perfuração (P 16 - 95/D 4 - 35)mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	1.200,00	4,82	5,58	6.696,00
1.91	Conector GTDU para aterramento de 5/8"	und	INTELLI	100	4,77	5,52	552,00





1.92	Conector p/ haste cobreado 5/8 reforçado. Fab. INTELLI ou similar	und	INTELLI	50	1,66	1,92	96,00
1.93	Conector para refletor Selead Bean	und	INTELLI	10	0,83	0,96	9,60
1.94	Conector Split Bolt 6 mm <sup>2</sup>	und	MM MAGNET	5	0,77	0,89	4,45
1.95	Conector Split Bolt 10 mm <sup>2</sup>	und	MM MAGNET	120	1,29	1,49	178,80
1.96	Conector Split Bolt 16 mm <sup>2</sup>	und	MM MAGNET	150	1,58	1,83	274,50
1.97	Conector Split Bolt 25 mm <sup>2</sup>	und	MM MAGNET	150	2,32	2,68	402,00
1.98	Conector Split Bolt 35 mm <sup>2</sup>	und	MM MAGNET	15	2,46	2,85	42,75
1.99	Conector Split Bolt 50 mm <sup>2</sup>	und	MM MAGNET	3	4,10	4,74	14,22
1.100	Contacto 3RT 1036 - Siemens ou similar	und	SIEMENS	5	130,92	151,46	757,30
1.101	Contacto 3RT 1044 - Siemens ou similar	und	SIEMENS	12	335,92	388,63	4.663,56
1.102	Contacto 3RT 1045 - Siemens ou similar	und	SIEMENS	13	394,70	456,63	5.936,19
1.103	Contacto 3RT 1046 - Siemens ou similar	und	SIEMENS	15	390,83	452,15	6.782,25
1.104	Contacto 3TF50 bobina 220v - siemens ou similar	und	SIEMENS	12	532,08	615,56	7.386,72
1.105	Contacto WEG CWM9	und	WEG	3	44,11	51,03	153,09
1.106	Corda trançada de polipropileno de d=10mm - tração de 124kg	m	VONDER	10	1,06	1,23	12,30
1.107	Cordão com micro lampadas tipo pisca-pisca com 6m de comprimento	und	G-LIGHT	10	12,16	14,07	140,70
1.108	Cordoalha de aço de 1/4"	m	GERDAU	12	16,70	19,32	231,84
1.109	Cruzeta de concreto tipo T de 1900 mm	und	POSTES NORDESTE S/A	5	38,70	44,77	223,85
1.110	Curva em PVC 90° 1"1/2	und	TIGRE	200	1,46	1,69	338,00
1.111	Curva em PVC 90° 2"	m	TIGRE	200	2,51	2,90	580,00
1.112	Curva para eletroduto de PVC roscável 1"	und	TIGRE	20	2,32	2,68	53,60
1.113	Curva para eletroduto de PVC roscável 3/4"	und	TIGRE	30	1,70	1,97	59,10
1.114	Disjuntor Termomagnético de 30A/10 kA em 220V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	30	5,48	6,34	190,20
1.115	Disjuntor Termomagnético de 30A/10 kA em 380V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	5	27,09	31,34	156,70
1.116	Disjuntor Termomagnético de 40A/10 kA em 380V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	15	29,02	33,57	503,55
1.117	Disjuntor Termomagnético de 50A/10 kA em 220V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	8	6,13	7,09	56,72
1.118	Disjuntor Termomagnético de 50A/10 kA em 380V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	6	28,25	32,68	196,08
1.119	Disjuntor Termomagnético de 70A/10 kA em 380V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	5	31,60	36,56	182,80
1.120	Disjuntor Termomagnético de 100A/10 kA em 380V - Siemens ou similar	und	SIEMENS	6	63,20	73,12	438,72
1.121	Disjuntor Termomagnético de 25A/10kA curva D em 220v- Pial/Legrand	und	PIAL	30	5,16	5,97	179,10
1.122	Disjuntor Termomagnético de 32A/10kA curva D em 220v- Pial/Legrand	und	PIAL	40	5,16	5,97	238,80



1.123	Disjuntor Termomagnético de 32A/10kA curva D em 380v- Pial/ Legrand	und	PIAL	20	23,22	26,86	537,20
1.124	Disjuntor Termomagnético de 70A/10kA curva D em 220v- Pial/Legrand	und	PIAL	30	15,58	18,02	540,60
1.125	Disjuntor Termomagnético de 80A/10kA curva D em 380v- Pial/Legrand	und	PIAL	15	46,73	54,06	810,90
1.126	Disjuntor WEG B10 Monofásico	und	WEG	5	4,86	5,62	28,10
1.127	Disjuntor WEG B16 Monofásico	und	WEG	65	3,08	3,56	231,40
1.128	Disjuntor WEG B20 Monofásico	und	WEG	15	4,62	5,34	80,10
1.129	Disjuntor WEG B40 Monofásico	und	WEG	5	5,00	5,78	28,90
1.130	Disjuntor WEG B50 Monofásico	und	WEG	10	5,00	5,78	57,80
1.131	Eletrodo para solda OK 46,00 de 1/8 pol.	kg	SOLDASBRASIL	5	10,96	12,68	63,40
1.132	Eletroduto PVC 1" roscável	und	DUTOPLAST	120	5,22	6,04	724,80
1.133	Eletroduto PVC rígido 1 1/2" roscável - (3metros)	und	DUTOPLAST	60	8,24	9,53	571,80
1.134	Eletroduto PVC rígido 2" roscável - (3metros)	und	DUTOPLAST	200	14,70	17,01	3.402,00
1.135	Eletroduto PVC rígido 3/4"- (3metros)	und	DUTOPLAST	155	1,51	1,75	271,25
1.136	Elo fusível de distribuição 1H	und	INDEL	30	1,19	1,38	41,40
1.137	Elo fusível de distribuição 2H	und	INDEL	30	1,19	1,38	41,40
1.138	Elo fusível de distribuição 3H	und	INDEL	20	1,19	1,38	27,60
1.139	Elo fusível de distribuição 5H	und	INDEL	30	1,19	1,38	41,40
1.140	Exaustor Quadrado 12 cm 4cm 4 furos 220 volts	und	WEG	10	25,80	29,85	298,50
1.141	Fio de cobre isolado p/ 750V 1,5mm²	m	SIL	30.000,00	0,37	0,43	12.900,00
1.142	Fio de cobre isolado p/ 750V 2,5mm²	m	SIL	28.550,16	0,58	0,67	19.128,61
1.143	Fio de cobre isolado p/ 750V 4,0mm²	m	SIL	5.000,00	0,94	1,09	5.450,00
1.144	Fita de aço inox 3/4"	m	FECHOMETAL	1.000,00	1,42	1,64	1.640,00
1.145	Fita Isolante - alto-fusão N33 - 10metros	und	SCOTCH	300	11,42	13,21	3.963,00
1.146	Fita Isolante 20 metros	und	IMPERIAL	650	2,32	2,68	1.742,00
1.147	Fita isolante temflex cores 10mts.	und	IMPERIAL	15	1,29	1,49	22,35
1.148	Fusível Cartucho 60A - 250 volts	und	FUSELETRIC	10	1,61	1,86	18,60
1.149	Fusível NHT00 de 20A	und	WEG	10	12,77	14,77	147,70
1.150	Fusível NH T00 de 36A	und	WEG	30	7,09	8,20	246,00
1.151	Fusível NH T00 de 63A	und	WEG	80	7,09	8,20	656,00
1.152	Fusível NH T00 de 80A	und	WEG	80	7,09	8,20	656,00
1.153	Fusível NH T00 de 100A	und	WEG	22	7,09	8,20	180,40
1.154	Haste aterramento 3/4 x 120.	und	TERMOTÉCNICA	40	6,58	7,61	304,40
1.155	Haste cobreada 5/8" p/aterramento de 2,4 m c/conector	und	TERMOTÉCNICA	40	13,23	15,31	612,40
1.156	Interruptor 3 secção. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	6	5,61	6,49	38,94
1.157	Interruptor duplo. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	6	3,88	4,49	26,94
1.158	Interruptor simples. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	6	2,50	2,89	17,34



1.159	Interruptor unipolar 6A	und	MARGIRIUS	6	5,80	6,71	40,26
1.160	Inversor de frequencia WEG CFW-08 100T3848PSZ 380v-5cv	und	WEG	3	1.014,69	1.173,89	3.521,67
1.161	Inversor de frequencia WEG CFW-09 0038T3848PSZ 380v 30cv	und	WEG	3	2.837,74	3.282,98	9.848,94
1.162	Isolador tipo roldana BT	und	GERMER	290	3,84	4,44	1.287,60
1.163	Jogo soquete p/ lâmpada fluorescente completo. Fab. VELTRA ou similar	und	VELTRA	32	2,13	2,46	78,72
1.164	Kit ARSTROP Din Sobrepor 25A. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	10	17,41	20,14	201,40
1.165	Lâmpada compacta de 20W E-27	und	FLC	100	5,33	6,17	617,00
1.166	Lâmpada compacta de 36W E-27	und	OSRAM	50	14,50	16,78	839,00
1.167	Lâmpada eletrônica 20w. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	270	3,79	4,38	1.182,60
1.168	Lâmpada fluorescente de 20w. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	16	3,79	4,38	70,08
1.169	Lâmpada fluorescente de 40w. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	24	3,79	4,38	105,12
1.170	Lâmpada incandescente de 25w - Fab. OSRAM ou similar	und	OSRAM	140	2,13	2,46	344,40
1.171	Lâmpada Sealed Bean 1.000W - GE-PAR64 110 volts	und	OSRAM	150	22,57	26,11	3.916,50
1.172	Lâmpada STROB 1W E27. Fab. TASCHIBRA ou similar	und	TASCHIBRA	3.000,00	17,41	20,14	60.420,00
1.173	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 150W - Ovoide E-40	und	OSRAM	2.500,00	14,12	16,34	40.850,00
1.174	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 250W - Ovoide E-40	und	OSRAM	1.300,00	23,48	27,16	35.308,00
1.175	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 400W - Tubular E-40	und	OSRAM	3.700,00	22,51	26,04	96.348,00
1.176	Lâmpada Vapor de Sódio AP de 70W-Ovoide E-27	und	SORTE LUZ	15.000,00	12,49	14,45	216.750,00
1.177	Lâmpada Vapor Metálico de 1000W - Tubular E-40	und	OSRAM	430	74,81	86,55	37.216,50
1.178	Lâmpada Vapor Metálico de 150w- Tubular E40	und	AVANT	300	23,22	26,86	8.058,00
1.179	Lâmpada Vapor Metálico de 250W - Tubular E-40	und	OSRAM	1.000,00	25,80	29,85	29.850,00
1.180	Lâmpada Vapor Metálico de 250w- Tubular E40	und	OSRAM	300	23,64	27,35	8.205,00
1.181	Lâmpada Vapor Metálico de 400W - Tubular E-40	und	OSRAM	2.200,00	27,73	32,08	70.576,00
1.182	Lâmpadas de 150W vapor metálico, modelo RX7S. Fab. PHILIPS ou similar.	und	PHILIPS	100	27,01	31,25	3.125,00
1.183	Lâmpadas de Vapor de Sódio Tubular E-40 de 600W. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	20	27,73	32,08	641,60
1.184	Luminária fechada em policarbonato p/lâmpada 70W E-27 tipo IP-21 Fab. Tecnowatt ou similar (Anexo I)	und	TECNOWATT	2.200,00	50,95	58,94	129.668,00
1.185	Luminária fechada p/lâmpada 150W E-40 Modelo/tipo IP-31 Fab. Tecnowatt ou similar (Anexo I)	und	TECNOWATT	250	66,69	77,15	19.287,50
1.186	Luminária fechada p/lâmpada 250W E-40 Modelo/tipo IP-31 Fab. Tecnowatt ou similar (Anexo I)	und	TECNOWATT	200	70,81	81,92	16.384,00



1.187	Luminária fechada p/lâmpada 400W Modeo/tipo Phoenix Plus, Fab. Tecnowatt ou similar (Anexo I)	und	TECNOWATT	250	213,22	246,67	61.667,50
1.188	Luminaria para lampadas de 250W- modelo Heka LA E-40TW. Fab. Tecnowatt ou similar	und	TECNOWATT	30	311,51	360,39	10.811,70
1.189	Luminaria para lampadas de 600W- modelo Zaniah Lx vidro policurvo. Fab. Tecnowatt ou similar	und	TECNOWATT	10	485,51	561,69	5.616,90
1.190	Luva de Compressão para cabo 10mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	10	0,32	0,37	3,70
1.191	Luva de Compressão para cabo 16mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	10	0,59	0,68	6,80
1.192	Luva de Compressão para cabo 25mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	10	0,74	0,86	8,60
1.193	Luva de Compressão para cabo 35mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	10	0,96	1,11	11,10
1.194	Luva de Compressão para cabo 50mm <sup>2</sup>	und	INTELLI	5	2,03	2,35	11,75
1.195	Luva para eletroduto de PVC rígido de 1"	und	TIGRE	40	2,50	2,89	115,60
1.196	Luva para eletroduto de PVC rígido de 1.1/2"	und	TIGRE	45	0,34	0,39	17,55
1.197	Luva para eletroduto de PVC rígido de 2"	und	TIGRE	100	1,06	1,23	123,00
1.198	Luva para eletroduto de PVC rígido de 3/4"	und	TIGRE	50	0,28	0,32	16,00
1.199	Mangueira luminosa tipo flex light com rabiço, referencia Thaschibra ou similar	m	THASCHIBRA	15.000,00	4,45	5,15	77.250,00
1.200	Massa de calafetar	kg	CASCOLA	22	7,54	8,72	191,84
1.201	Mufla/ cabeç. aluminio fundido 1"-Fab. CONIMEL ou similar	und	CONIMEL	5	1,56	1,80	9,00
1.202	Mufla/ cabeç. aluminio fundido 3/4" - Fab. CONIMEL ou similar	und	CONIMEL	5	1,25	1,45	7,25
1.203	Parafuso de máquina aço galvanizado RT 1/2"x 8"	und	CISER	110	3,22	3,73	410,30
1.204	Parafuso de máquina aço galvanizado RT 1/2"x10"	und	CISER	680	3,81	4,41	2.998,80
1.205	Parafuso de máquina aço galvanizado RT 1/2"x12"	und	CISER	260	4,33	5,01	1.302,60
1.206	Parafuso de máquina aço galvanizado RT 1/2"x14"	und	CISER	80	5,72	6,62	529,60
1.207	Porca Olhal M16	und	FORJASUL	1	3,42	3,96	3,96
1.208	Poste de concreto circular - 200/12	und	CONCREFIL	8	773,93	895,36	7.162,88
1.209	Poste de concreto circular - 200/15	und	CONCREFIL	5	1.031,90	1.193,81	5.969,05
1.210	Poste de concreto circular - 200/17	und	CONCREFIL	30	1.225,39	1.417,65	42.529,50
1.211	Poste de concreto DT 10/150	und	CONCREFIL	5	322,47	373,07	1.865,35
1.212	Poste de concreto DT 10/300	und	CONCREFIL	3	451,46	522,29	1.566,87
1.213	Poste de concreto DT 11/300	und	CONCREFIL	1	515,95	596,90	596,90
1.214	Poste de concreto DT 150/9	und	CONCREFIL	3	257,98	298,46	895,38
1.215	Poste de concreto DT 300/9	und	CONCREFIL	3	386,96	447,67	1.343,01
1.216	Postes reto fabricado em tubo de aço 1010/1020, zincado flangeados ou para engaste no solo, com altura de até 5m, para instalação de luminárias públicas, decorativas e específicas, conforme desenho III	und	DIMENSÃO ILUMINAÇÃO	15	241,27	279,13	4.186,95





1.217	Postes reto fabricado em tubo de aço 1010/1020,zincado/galvanizado a quente, para engaste no solo, com altura de 14 mts, conforme desenho I	und	DIMENSÃO ILUMINAÇÃO	8	1.096,40	1.268,43	10.147,44
1.218	Postes reto fabricado em tubo de aço 1010/1020,zincado/galvanizado a quente, para engaste no solo, com altura de 14 mts, conforme desenho II	und	DIMENSÃO ILUMINAÇÃO	8	870,67	1.007,28	8.058,24
1.219	Presilha para fita band-it 3/4"	und	VONDER	2.000,00	0,44	0,51	1.020,00
1.220	Presilhas de nylon 400 x 4,8	und	VONDER	2.350,00	0,27	0,31	728,50
1.221	Projektor para lâmpadas de 150W, modelo PR -15. Fab. Tecnowatt ou similar	und	TECNOWATT	12	70,30	81,33	975,96
1.222	Projektor para lâmpadas de 150W, modelo STROMBOLI. Fab. Tecnowatt ou similar	und	TECNOWATT	12	82,55	95,50	1.146,00
1.223	Quadro de comando CC palast-IP 67; Ref. CCP4530-20 OP-UV/V0, Fab. CEMAR ou similar	und	CEMAR	27	138,98	160,79	4.341,33
1.224	Quadro de comando CC palast-IP 67; Tampa Opaca UV com dimensões 318x18x210(mm)	und	CEMAR	25	87,07	100,73	2.518,25
1.225	Quadro de comando CC palast-IP 67; Tampa Opaca UV com dimensões 468x318x210(mm)	und	CEMAR	25	232,18	268,61	6.715,25
1.226	Reator eletrônico 1 x 20w. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	1	7,94	9,19	9,19
1.227	Reator eletrônico 1 x 40w. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	7	8,54	9,88	69,16
1.228	Reator eletrônico 2 x 40w. Fab. PHILIPS ou similar	und	PHILIPS	1	15,92	18,42	18,42
1.229	Reator Igniato de 150w p/lâmpada V.M. alto fator- uso interno	und	DINATEL	300	35,47	41,04	12.312,00
1.230	Reator Ignitado de 70W p/lâmpada V.S Alto fator- Externo	und	DINATEL	14.000,00	31,16	36,05	504.700,00
1.231	Reator Ignitado de 150W p/lâmpada V.S Alto fator- Externo	und	DINATEL	1.800,00	32,96	38,13	68.634,00
1.232	Reator ignitado de 250W p/lâmpada V.S. Alto fator- Interno	und	DINATEL	500	36,89	42,68	21.340,00
1.233	Reator Ignitado de 250W p/lâmpada V.S.Alto fator- Externo	und	DINATEL	1.100,00	55,46	64,16	70.576,00
1.234	Reator Ignitado de 400W p/lâmpada V.M.Alto fator- Externo	und	DINATEL	800	56,85	65,77	52.616,00
1.235	Reator Ignitado de 400W p/lâmpada V.S.Alto fator- Externo	und	DINATEL	576	53,51	61,91	35.660,16
1.236	Reator Ignitado de 400W p/lâmpada V.S.Alto fator- Interno	und	DINATEL	3.000,00	59,33	68,64	205.920,00



1.237	Reator Ignitado de 1000W p/lâmpada V.M Alto fator-Externo	und	DINATEL	320	126,29	146,10	46.752,00
1.238	Reator Ignitado de 150w p/Lâmpada V.S Alto fator-Interno	und	DINATEL	500	32,96	38,13	19.065,00
1.239	Reator RVSK para lampadas de 600W - Referencia Tecnowatt ou similar	und	TECNOWATT	20	127,70	147,74	2.954,80
1.240	Receptáculo E27 em porcelana 10A	und	LORENZETTI	200	1,08	1,25	250,00
1.241	Receptáculo E40 em porcelana 10A	und	LORENZETTI	400	0,84	0,97	388,00
1.242	Refletor fechado retangular para uso com reator interno, com grau de proteção e e conjunto óptico e alojamento para equipamento auxiliar: IP 66 p/lâmpada lampada Vapor Metalica (V.M.) 1000W.	und	STARLUX	50	98,68	114,16	5.708,00
1.243	Refletor fechado retangular, em aluminio fechado p/lâmpada V.M. 1000W suporte de louça	und	STARLUX	80	74,49	86,18	6.894,40
1.244	Refletor fechado retangular, em aluminio fechado p/lâmpada V.M. 400W suporte de louça	und	STARLUX	250	167,94	194,29	48.572,50
1.245	Refletor retangular Led 150w I.P 66	und	MAXTEL	30	507,89	587,58	17.627,40
1.246	Relé fotoelétrico com comando eletrônico NA	und	STSTIELETRONICA	150	15,77	18,24	2.736,00
1.247	Relé fotoelétrico com comando eletrônico NF	und	STSTIELETRONICA	22.000,00	10,46	12,10	266.200,00
1.248	Rele fotoelétrico eletrônico temporizado MODEL	und	ILUMATIC	10	25,73	29,77	297,70
1.249	Saeltubo de 2"	m	SEALFLEX	100	8,32	9,63	963,00
1.250	Soquete em porcelana para base E-40 500V e 16A	und	GIMAWA	500	4,57	5,29	2.645,00
1.251	Soquete para lâmpada de 25w incandescente	und	GIMAWA	3.000,00	1,13	1,31	3.930,00
1.252	Suporte c/ grampo de suspensão para rede isolada de BT	und	ANCORA INDUSTRIAL	30	34,60	40,03	1.200,90
1.253	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 1 luminárias tipo "A-1", padrão PMJP, com pintura branca (Desenho em anexo)	und	TELUZ	8	274,10	317,11	2.536,88
1.254	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 1 luminárias tipo "D-1", padrão PMJP, com pintura branca (Desenho em anexo)	und	TELUZ	1	445,01	514,83	514,83
1.255	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 1 luminárias tipo "E-1", padrão PMJP, com pintura branca (Desenho em anexo)	und	TELUZ	8	225,73	261,15	2.089,20
1.256	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "A-2", padrão PMJP, com pintura branca (Desenho em anexo)	und	TELUZ	10	335,37	387,99	3.879,90
1.257	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "C - 2" , padrão PMJP, com pintura branca. (Desenho em anexo)	und	TELUZ	3	461,13	533,48	1.600,44



1.258	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "D-2", padrão PMJP, com pintura branca (Desenho em anexo)	und	TELUZ	2	897,95	1.038,84	2.077,68
1.259	Suporte de ferro galvanizado a fogo p/ 2 luminárias tipo "E-2" (Gaivota), padrão PMJP, com pintura branca. (Desenho em anexo).	und	TELUZ	30	739,49	855,52	25.665,60
1.260	Suporte para fixação luminaria B-1 (Desenho em anexo)	und	TOTAL LIGTH	10	39,28	45,44	454,40
1.261	Suporte para fixação luminaria B-2 (Desenho em anexo)	und	TOTAL LIGTH	40	52,82	61,11	2.444,40
1.262	Suporte para fixação luminaria B-3 (Desenho em anexo)	und	TOTAL LIGTH	40	66,64	77,10	3.084,00
1.263	Suporte para fixação luminaria B-3A (Desenho em anexo)	und	TOTAL LIGTH	10	86,14	99,66	996,60
1.264	Suporte para fixação luminaria B-3B (Desenho em anexo)	und	TOTAL LIGTH	10	140,58	162,64	1.626,40
1.265	Suporte para fixação luminaria B-4B (Desenho em anexo)	und	TOTAL LIGTH	10	260,04	300,84	3.008,40
1.266	Suporte PVC p/ fixar disjuntor.	und	CEMAR	2	9,03	10,45	20,90
1.267	Suportes centrais para fixação das luminarias VEJA, LEXA e outros modelos, fabricados em tubos de aço 1010/1020, zincados, com ângulos de 5° a 15° e encaixe d=25 64 a 114m. Conforme o desenho III	und	ALMEC	20	76,10	88,04	1.760,80
1.268	Supressor de surto WEG BAMRC6	und	WEG	50	44,63	51,63	2.581,50
1.269	Tampa cega 4x2 - Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	2	0,68	0,79	1,58
1.270	Tampa cega 4x4 - Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	2	1,22	1,41	2,82
1.271	Tartaruga transp. 100W. Fab. FM-LUSTRES ou similar	und	FM-LUSTRES	30	7,79	9,01	270,30
1.272	Terminal de compressão de pino para cabo 10mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	15	0,35	0,40	6,00
1.273	Terminal de compressão de pino para cabo 16mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	15	0,55	0,64	9,60
1.274	Terminal de compressão de pino para cabo 25mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	15	0,75	0,87	13,05
1.275	Terminal de compressão de pino para cabo 35 mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	15	0,95	1,10	16,50
1.276	Terminal de compressão de pino para cabo 50 mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	10	0,64	0,74	7,40
1.277	Terminal de compressão para cabo 10mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	5	0,35	0,40	2,00
1.278	Terminal de compressão para cabo 16mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	5	0,43	0,50	2,50
1.279	Terminal de compressão para cabo 25mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	5	0,75	0,87	4,35
1.280	Terminal de compressão para cabo 35 mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	5	0,95	1,10	5,50
1.281	Terminal de compressão para cabo 50 mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	5	1,55	1,79	8,95
1.282	Terminal de pressão para cabo 6mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	20	1,42	1,64	32,80
1.283	Terminal de pressão para cabo 10mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	60	1,25	1,45	87,00
1.284	Terminal de pressão para cabo 16mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	10	1,32	1,53	15,30



1.285	Terminal de pressão para cabo 25mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	10	1,66	1,92	19,20
1.286	Terminal de pressão para cabo 35 mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	10	1,66	1,92	19,20
1.287	Terminal de pressão para cabo 50 mm <sup>2</sup>	und	MAGNET	10	2,38	2,75	27,50
1.288	Tomada 2P + T univ. 20A sistema X. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	32	3,38	3,91	125,12
1.289	Tomada c/ interruptor padrão. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	32	4,81	5,56	177,92
1.290	Tomada dupla padrão 2P + T 20A. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	32	6,37	7,37	235,84
1.291	Tomada padrão 2P + T 20A - 20A. Fab. PIAL ou similar	und	PIAL	70	3,35	3,88	271,60
1.292	Transformador trifásico 15KVA - 13800/380/220V	und	CEMEC	2	2.128,30	2.462,23	4.924,46
1.293	Transformador trifásico 30KVA - 13800/380/220V	und	CEMEC	2	2.418,53	2.798,00	5.596,00
1.294	Transformador trifásico 45KVA - 13800/380/220V	und	MAGNETIX	1	6.165,63	7.133,02	7.133,02
1.295	Transformador trifásico 112,5KVA - 13800/380/220V	und	TRAEAL	1	7.894,07	9.132,65	9.132,65
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO O (R\$) S/BDI</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO O (R\$) C/BDI</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
<b>2</b>	<b>EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA:</b>						<b>2.668.696,11</b>
2.1	Equipe de Instalação e Manutenção elétrica do tipo PESADA (Composta por Guindauto, eletricitista e auxiliar) - Conforme o ANEXO II	h		5.898,30	94,14	108,91	642.383,85
2.2	Equipe de Instalação e Manutenção elétrica do tipo LEVE-1 (Composta por Sky Júnior, eletricitista e auxiliar) - Conforme o ANEXO II	h		5.020,00	88,03	101,84	511.236,80
2.3	Equipe de Instalação e Manutenção elétrica do tipo LEVE-2 (Composta por Camionete KIA K2500, eletricitista e auxiliar) - Conforme o ANEXO II	h		20.203,70	64,82	74,99	1.515.075,46
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO O (R\$) S/BDI</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO O (R\$) C/BDI</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>						<b>246.693,06</b>
3.1	Administração Local da Obra	und		1	131.465,21	152.092,10	152.092,10
3.2	Encargos Complementares	und		1	81.771,08	94.600,96	94.600,96
<b>TOTAL (R\$)</b>							<b>5.992.996,12</b>

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Lia Vieira Martins, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 08.002/2017- DP**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado a **Avenida Luciano Magalhães, nº. 1826 bairro Santa Luzia, Canindé/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ- CE**, em favor de a Cassiano Lima da Cunha, inscrita no CPF sob o nº 464.591.03372 e Helane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 008.567.813-98, residente na Travessa A nº 50 bairro Cachoeira da Pasta Loteamento Monte Líbano, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93 com o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 0801 10 301 0171 2.038 – Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Canindé-CE, 14 de Novembro de 2017. **Lia Vieira Martins** - Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE - **Presidente**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 03/2017.** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): **FRANCISCO DIONATAN PAIVA DOS SANTOS** NOS TERMOS SEGUINTE: Pelo presente Termo de Rescisão de Prestação de Serviço, a Prefeitura Municipal de Canindé, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sra. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, casada, Pedagoga, RG nº 2139673-91 SSP-CE e CPF nº 700.108.463-87, vem rescindir contrato com o(a) Sr(a): **FRANCISCO DIONATAN PAIVA DOS SANTOS**, RG nº 2001025013415 SSP-CE e CPF nº 026.421.963-56, doravante denominado(a) Contratado(a), nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato nº 795/2017 de Prestação de Serviço celebrado em 04/09/2017 a 31/12/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** A rescisão do contrato nº 795/2017, findado na data de 04/09/2017, ora se fundamentada no artigo 37, inciso II da CF, por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação de serviços. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária inicialmente qualificada. Canindé, 04 de setembro de 2017. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 04/2017.** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): **ANTONIO LEANDRO SERAFIM FÉLIX** NOS TERMOS SEGUINTE: Pelo presente Termo de Rescisão de Prestação de Serviço, a Prefeitura Municipal de Canindé, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sra. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, casada, Pedagoga, RG nº 2139673-91 SSP-CE e CPF nº 700.108.463-87, vem rescindir contrato com o(a) Sr(a): **ANTONIO LEANDRO SERAFIM FÉLIX**, RG nº 2006098135074 SSP-CE e CPF nº 601.581.963-41, doravante denominado(a) Contratado(a), nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato nº 784/2017 de Prestação de Serviço celebrado em 04/09/2017 a 31/12/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** A rescisão do contrato nº 784/2017, findado na data de 04/09/2017, ora se fundamentada no artigo 37, inciso II da CF, por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação de serviços. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária inicialmente qualificada. Canindé, 04 de setembro de 2017. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 05/2017.** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): **ANTONIO REGINALDO GOMES** NOS TERMOS SEGUINTE: Pelo presente Termo de Rescisão de Prestação de Serviço, a Prefeitura Municipal de Canindé, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sra. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, casada, Pedagoga, RG nº 2139673-91 SSP-CE e CPF nº 700.108.463-87, vem rescindir contrato com o(a) Sr(a): **ANTONIO REGINALDO GOMES**, RG nº 3392997-99 SSP-CE e CPF nº 048.071.323-50, doravante denominado(a) Contratado(a), nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato nº 786/2017 de Prestação de Serviço celebrado em 04/09/2017 a 31/12/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** A rescisão do contrato nº 786/2017, findado na data de 04/09/2017, ora se fundamentada no artigo 37, inciso II da CF, por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação de serviços. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária inicialmente qualificada. Canindé, 04 de setembro de 2017. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 06/2017.** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): **JOSÉ ALEX DOMINGOS ALMEIDA** NOS TERMOS SEGUINTE: Pelo presente Termo de Rescisão de Prestação de Serviço, a Prefeitura Municipal de Canindé, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sra. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, casada, Pedagoga, RG nº 2139673-91 SSP-CE e CPF nº 700.108.463-87, vem rescindir contrato com o(a) Sr(a): **JOSÉ ALEX DOMINGOS ALMEIDA**, RG nº 2001098163620 SSP-CE e CPF nº 039.828.163-78, doravante denominado(a) Contratado(a), nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato nº 781/2017 de Prestação de Serviço celebrado em 04/09/2017 a 31/12/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** A rescisão do contrato nº 781/2017, findado na data de 04/09/2017, ora se fundamentada no artigo 37, inciso II da CF, por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação de serviços. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária inicialmente qualificada. Canindé, 04 de setembro de 2017. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº867/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL**; CONTRATADA: **TIAGO AGOSTINHO SOUSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/10/2017 A 31/12/2017.****

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 756/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017 de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Nomear o Senhor Francisco da Silva Mourão**, brasileiro, inscrito no CPF nº 614.402.133-72, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé**, nos termos da Lei nº 2.379/2017 de 13 de Novembro de 2017, conforme previsto na Lei 2.364/2017, artigo 23, inciso VIII; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 757/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR o Senhor FRANCISCO CLAUDIO SANTOS FELIX**, brasileiro, inscrito no CPF nº 495.318.833-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO ABATEDOURO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE NOVEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**



## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### MUNICÍPIO COMEÇA A PLANEJAR CARNAVAL 2018

A Prefeitura de Canindé começou a planejar com antecedência, o Carnaval 2018. Na última terça-feira, 14, a Prefeita Rozário, a Chefe de Gabinete, Diana Célia, o Secretário de Cultura e Esporte, Rômulo Laurêncio, a Guarda Municipal, donos ou representantes de paróquias, além de alguns blocos, estiveram em reunião no prédio da Biblioteca Municipal pra começar a definir pontos importantes sobre o período de Momo. Na oportunidade ficou definido que a Prefeitura vai realizar um Carnaval dentro de suas condições, atendendo ao anseio dos presentes e brincantes, de uma forma geral. Do encontro foi formada uma Comissão de 10 pessoas que será responsável de estar sempre se encontrando e decidir toda a programação. Além, da sede, foi sugerido festividade nos Distritos, mas nada fechado. A primeira reunião da comissão será na segunda, dia 20. Os vereadores Junior Castelo, Cícero Nascimento e Raimundo Bastos, participaram do evento.

### PREFEITURA CONCLUI CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES

A Prefeitura de Canindé, administração Governo Diferente, concluiu na terça-feira, 14, o seu calendário de pagamento de servidores públicos, referente ao mês de outubro. O Calendário iniciou pela a Secretaria de Educação, que pagou dentro do mês e terminou com a Secretaria Municipal de Saúde. Somando os montantes das duas com as secretarias do fundo geral e IPMC, foram mais de 5,5 milhões que foi injetado e aqueceu o comércio e a economia do município. Fábio Soares, Secretário de Planejamento e Finanças, confirmou os valores pagos pela a Caixa Econômica e disse que embora seja obrigação, é importante fazer essa prestação de contas: “A Prefeita Rozário nos orienta que assim que os recursos cheguem aos cofres do município, paguemos os servidores, assim cumprimos e agora prestamos conta com a sociedade, que nos cobra, mas também elogia, como faz agora”, completou.

### GOVERNADOR INAUGURA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NESTA QUINTA-FEIRA (16) EM CANINDÉ

O Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, anunciou durante transmissão ao vivo pelo Facebook, nesta terça-feira (15), a inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Professor José Vidal Alves, localizada na Avenida Luciano Magalhães, em Canindé. A solenidade oficial de entrega deve acontecer nesta quinta-feira (16), a partir das 17h. Vale ressaltar, que a Escola já está em funcionando desde do início do ano. Camilo falou ainda sobre o andamento para o início das obras do corredor religioso na cidade.

### CANINDÉ CONCLUI PAGAMENTO DAS PARCELAS DO GARANTIA SAFRA

O Município de Canindé concluiu, na última sexta-feira (10), o pagamento das parcelas referentes ao Programa Garantia Safra 2016-2017. A Informação é do secretário Municipal da Agricultura Roberto Lopes. De acordo com Roberto, com o pagamento da última parcela que restava, os agricultores (a) que estão dentro dos critérios do programa ficam aptos a receber o seguro caso seja constatada a perda de safra neste ano. A prefeitura pagou seis parcelas no valor de R\$ 41.653,12. Um investimento no total de R\$ 249.918,72. Ao todo foram 6.651 boletos de agricultores cadastrados no programa. Para ficar apto, cada agricultor (a) pagou R\$ 17. Ainda, há pagamento por parte do Estado e União. Os beneficiários terão direito a cinco parcelas de R\$ 170, se for constatada perda de safra. Para poder garantir o pagamento dentro dos últimos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes, houve uma forte articulação e todo o empenho por parte do secretário Roberto Lopes junto ao Governo Municipal, buscando a liberação de verbas para cumprir os prazos legais.

**PORTARIA Nº 758/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – Nomear o Senhor **JOSÉ CARLOS ANASTÁCIO LEITÃO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **933.499.473-87**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE INTERESSE SOCIAL**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 759/2017 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE**: **Art. 1º – DESTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC**, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC** será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**

**Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC** terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC** receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE NOVEMBRO DE 2017 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 760/2017 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE**: **Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC**, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC** será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **FRANCISCA ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

**Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC** terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC** receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 16 DE NOVEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



## PREFEITA DE CANINDÉ FALA SOBRE AGRICULTORA E ABORDA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA CIDADE

A prefeita de Canindé, Rozário Ximenes, em entrevista ao Programa SerTão Conta Mais, da Rádio Campo Maior AM 840, na manhã desta segunda-feira, 13, destacou diversas ações a frente do município. Indagada sobre sua aproximação com as lideranças comunitárias, Rozário diz que aposta e apoia o associativismo, e que tem uma boa relação com os mesmos. A gestora aproveitou a oportunidade e fez um anúncio, que classificou como presente de Natal para os agricultores: “Pedi para fazer um levantamento no Banco do Nordeste, para saber das inadimplências e fui informada que mais de mil agricultores ainda não conseguiram pagar os empréstimos. Agora no final de dezembro serão pagos as dívidas de 706 agricultores para que possam ficar adimplentes, e no próximo ano, possam realizar novos projetos e empréstimos”. Em relação aos servidores municipais, Rozário disse que todos os pagamentos estão em dia: “Os servidores estão em dia. Passei por momentos difíceis. Quando entrei havia dois meses de atraso, com uma dívida de R\$120 milhões e 41 inadimplências e hoje só tenho 2, mais já estamos buscando medidas para solucionar o problema”. Sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, a prefeita ressaltou que foi concluído todo o trabalho e que no dia 8 de dezembro mais moradias serão entregues.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO DE RESERVA

FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VAGA	NOTAS ETAPA			ENTREVISTA	TOTAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
			ANÁLISE DO CURRÍCULO					
			EP.A.	C.A.	TOTAL			
16	CARLOS JAIRO GOMES BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	40	0	40	58,5	98,5	1º
79	JOÃO BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	0	40	58,5	98,5	2º
72	JOÃO HELDER SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	58	63	3º
85	FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DE MOURA	AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	58	63	4º
49	THIMATY BLISSY SILVA LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	57,5	62,5	5º
15	ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO	AGENTE DE ENDEMIAS	0	2	2	58,5	60,5	6º
55	FRANCISCO ERIVANDO SARES CASTELO	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	58,5	58,5	7º
24	RAIMUNDO GILLIARD LEMOS SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	58	58	8º
26	ISAIAS DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	58	58	9º
32	FRANCISCO WELLIGTON GUERRA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	58	58	10º
98	ANTONIO EDILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	57	57	11º
106	ROMERITO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	56,5	56,5	12º
68	FRANCISCO IVANILDO ALVES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	56,5	56,5	13º
97	FRANCISCO DENILSON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	55	55	14º
109	RAIMUNDO ISMAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	54	54	15º
191	TIAGO JÚNIOR SILVA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	54	54	16º
102	RONIELLY OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	52,5	52,5	17º
120	JOÉLIO BARROS JANUÁRIO	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	52,5	52,5	18º
153	FRANCISCA IZADELHA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	52	52	19º
28	FRANCISCO ANACELIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	51,5	51,5	20º
39	AURILANE LIMA SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	50,5	50,5	21º
87	RONIERISON PEREIRA TEIXEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	50,5	50,5	22º
93	MARCOS LOPES PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	50	50	23º
40	MARIA GOMES MOTA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	47	47	24º
189	FRANCISCO NONATO DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	45,5	45,5	25º
6	CLAUDIANA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	45	45	26º
47	ROSANGELA SOUTO DE QUEIROZ	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	44	44	27º
36	FRANCISCA NATÁLIA BARBOSA DE QUEIROZ ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	42	42	28º
122	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MESQUITA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
212	TAINÉ DE SOUSA VIEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
184	FRANCISCO DJAIR SILVA SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
20	FRANCISCO EDCARLOS BASTOS FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
27	FRANCISCO NONATO NASCIMENTO MOURA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					





50	ANTONIA CAMILA SILVA MARREIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
48	CAMILA PINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
136	RUBENS CASTRO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
129	MIRLENE MENDES LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
128	ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
192	WEBERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
169	FRANCISCA VALDIANA LOPES NUNES	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
3	DAMIANA LIMA ÁVILA	AGENTE DE ENDEMIAS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
155	CARLOS AUGUSTO VIEIRA ALMEIDA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	25	10	35	59	94	1º
156	JÉSSICA MARA DA CRUZ	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	20	2	22	59	81	2º
173	ANTONIO LUANDO SANTOS LUZ	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	15	0	15	57,5	72,5	3º
201	ANTONIO FRANCISCO MARQUES FREIRE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	0	4	4	58,5	62,5	4º
157	FRANCISCO WALLYSON FERREIRA GOMES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	0	2	2	58,5	60,5	5º
190	MATEUS BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	0	0	0	58,5	58,5	6º
23	JOSE MARIA LOPES MAURÍCIO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	0	40	54	94	7º
71	MARCELO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	20	0	20	39	59	8º
65	ANTONIO ADEIRTON DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	0	0	0	30	30	9º
34	MARCOS ANTONIO FEITOSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
104	ISMAEL FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
137	FRANCISCO ALISON SANTOS SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
166	FLAVIO MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
140	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35	0	35	57,5	92,5	1º
194	ANTONIO GLAUBER SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	0	5	57	62	2º
107	ANDREA GERMANO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	58	58	3º
53	MARIA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	57,5	57,5	4º
1	ADRIANA TAVARES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	0	5	51	56	5º
150	JOSÉ DOUGLAS SIMÃO CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	55	55	6º
118	FRANCISCA CLARA GOMES GUERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	50,5	50,5	7º
116	LUCIANA NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	47	47	8º
17	ADRIANA DE ANDRADE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	45,5	45,5	9º
108	ANA FLAVIA CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	44,5	44,5	10º
31	FRANCISCO DE PAULO DO NASCIMENTO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
88	MARIA JOSIRENE TOME DE ALMEIDA CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
135	MARIA RODRIGUES FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
178	ADÃO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
164	SEBASTIÃO MARINHO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
96	FRANCISCO ABREU ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
111	DAIANE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	0	5	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
200	ELISANGELA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
134	FRANCISCO ADRIANO ABREU FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
198	ANTONIO EDIVAN ABREU CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO





8	JOÃO NEWTON ROSA SOARES	VIGIA	40	4	44	60	104	1º
82	ROGÉRIO FERREIRA TEIXEIRA	VIGIA	40	2	42	58	100	2º
218	FRANCISCO FRANK FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	40	0	40	60	100	3º
84	RAIMUNDO NONATO AFONSO GOMES	VIGIA	0	0	0	60	60	4º
215	FRANCISCO ESTEVAM PAIVA MARTINS	VIGIA	0	0	0	57	57	5º
13	ANTONIO MARCOS BRITO DA CRUZ	VIGIA	0	0	0	56	56	6º
29	JOSE RIBAMAR COELHO DOS SANTOS	VIGIA	0	0	0	56	56	7º
100	FABIO ABREU ALVES	VIGIA	0	0	0	55	55	8º
165	IDELVÂNIO ROSA SANTOS	VIGIA	10	2	12	43	55	9º
78	FRANCISCO WELLIGTON LIMA ABREU	VIGIA	10	0	10	45	55	10º
162	FRANCISCO EVERALDO HOLANDA DA SILVA	VIGIA	0	0	0	55	55	11º
61	JOSE ARIMATEIA SEVERO SILVINO	VIGIA	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
130	FRANCISCO GEONAVE FORTE	VIGIA	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
99	ANTONIO SERGIO NONATO DE SOUSA	VIGIA	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
86	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	VIGIA	5	4	9	Não compareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
142	JAVÉ ANTONYONE VIEIRA XAVIER	VIGIA	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
147	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	VIGIA	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
168	FRANCISCO SÉRGIO VIEIRA MARREIRO	VIGIA	40	2	42	Não compareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
186	LUAN MARTINS ABREU	VIGIA	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
163	ANTONIO MÁRCIO ARRUDA BELARMINO	VIGIA	0	0	0	Não compareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
33	MARIA VERONICA ROCHA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	8	48	55	103	1º
42	MARIA TEREZA CRISOSTOMO QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	2	42	60	102	2º
11	CAMILA SANTOS ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	0	40	60	100	3º
57	ANA PAULA SILVA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	0	40	60	100	4º
83	FRANCISCA KATIANE BENTO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	2	42	56	98	5º
152	ANA EVELMA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	0	25	60	85	6º
219	JOYCE NAYRA PINHEIRO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	2	27	57	84	7º
176	FRANCISCO DE SOUSA FONSECA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	0	35	48	83	8º
101	ERINEIDE BENEVINUTO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	0	40	42	82	9º
77	LUIZA LORENA AGOSTINHO BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	2	42	40	82	10º
66	MARIA CLEIDIANE SOUSA LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	6	46	36	82	11º
21	ANTONIA NAIANE DE LIMA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	2	42	38	80	12º
14	GLEYCY ANNE CASTRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	8	48	30	78	13º
180	FRANCISCA VERONICA NUNES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	0	25	52	77	14º
141	WENDERSON FERREIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	0	20	56	76	15º
210	ALLANA DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	8	43	30	73	16º
211	FRANCISCO LANIS DA ROCHA LIMA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	4	14	54	68	17º
81	MICHELE CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	0	10	52	62	18º
206	FRANCISCA NAYANE DA SILVA MARIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	0	10	50	60	19º
175	MARIO LEVI VASCONCELOS DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	6	6	52	58	20º
174	EMERSON LIMA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	4	4	53	57	21º
54	MARIA EDILENE DELFINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	8	8	49	57	22º
132	FABRICIO LOURENÇO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	4	4	52	56	23º
187	MATHEUS CARDOSO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	0	5	50	55	24º



158	BRENA SOUSA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	51	51	25º
92	MIRNA MARIA BARBOSA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2	49	51	26º
146	EDVIRGENS VIEIRA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	48	48	27º
154	FRANCISCA VALDIRA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	48	48	28º
203	LARA DE PAULO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	48	48	29º
30	ANTONIO DOLGLAS COSTA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2	46	48	30º
43	MARIA SUZANA BARROS JANUÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	48	48	31º
195	MARIA AULIENE SILVA VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	47	47	32º
95	ANTONIA ELAINE FREIRES LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	6	6	41	47	33º
115	MARIA APARECIDA SOUSA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	4	4	40	44	34º
103	MARIA RANIELE BARROS COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	3	3	38	41	35º
214	RENATA DIAS BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2	37	39	36º
46	MARIA ROSILENE DELFINO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	39	39	37º
56	JOANA DÁRC CÂMARA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	34	34	38º
185	CARLA ANDREA FELIX BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
138	NEIARA MARREIRO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
22	LAURO RIBEIRO DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
217	MARIA EVILANE LOPES ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO- SEM CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO					
105	JOSÉ WILTON CRUZ FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
171	MARIA CAMILA SANTOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	8	13	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
148	THAYNARA ARRUDA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
127	ANTONIA ARACY SALES VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	0	15	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
167	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
181	FRANCISCO JOEFFESON FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
207	ELAINE CRISTINA GOMES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
177	FRANCISCA JOELMA SOUSA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
25	MARIA ALGEANE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
64	ANA CLARA SILVA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
74	JANETE SANTANA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
172	MARIA SOCORRO BRITO DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	0	30	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
197	MARIA JOELLY JANUARIO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
110	MARIA VALCIANE GOMES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	4	24	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
179	CAROLLINE RAYANE CAMURÇA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
188	AGNETE MARIA ACIOLE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	10	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
204	CARLA CAROLINA ASSIS QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	Não com pareceu a entrevista	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
117	ANA KARINA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	10	50	46	96	1º
62	MARIA VAGNEIDE BATISTA DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	0	40	45	95	2º
52	LUCIRENE SOUSA FERREIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	4	44	48	92	3º
37	MARIA NADIR PEREIRA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	0	40	51	91	4º
60	FLAVIA MARIA FERNANDES ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	2	42	49	91	5º
44	ANTONIA CESARINA DOURADO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	2	42	45	87	6º



126	FRANCISCO IRANILDO DE SOUSA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25	2	27	58	85	7º
10	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35	0	35	49	84	8º
170	NOELIA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35	0	35	48	83	9º
75	MARIA INES SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	4	44	38	82	10º
59	RITA DA CUNHA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	0	40	37	77	11º
145	SANDRA MARIA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	2	42	33	75	12º
161	JOYCE RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35	0	35	38	73	13º
94	CLAUDENICE BATISTA DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	0	40	30	70	14º
133	AGUIDA SIMPLICIO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	0	40	23	63	15º
183	TALYTA WHYANARA ALVES AZEVEDO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	0	20	42	62	16º
149	FRANCISCA ALDENICE BEZERRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	0	40	20	60	17º
113	ISA AMÉLIA MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	2	42	17	59	18º
119	MARIA LUANA PEREIRA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	0	5	52	57	19º
114	JOSÉ MILTON RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	2	2	53	55	20º
7	ANDREZA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	54	54	21º
76	ELISABETE LIMA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	0	30	21	51	22º
80	KELLE REGINA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	51	51	23º
202	CLARA DE ASSIS COELHO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	48	48	24º
4	ELIAS GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	47	47	25º
193	BRENA MARIA COELHO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	47	47	26º
208	ANTONIA ROSANGELA RODRIGUES DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	45	45	27º
70	ADA MARIA FRANCO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	2	12	27	39	28º
51	FRANCILANE ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	32	32	29º
151	NAELIA CASTRO SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	0	10	22	32	30º
89	ANA PAULA SOUSA MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	31	31	31º
213	FRANCISCA MARLIETE SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	16	16	32º
38	MARIA AURINETE FORTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
90	CLEMILCE FELIX ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
45	ANTONIA JUCINEIDE PINTO FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
73	ANTONIA SAAMIRA SANTANA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
91	MARIA DALIANE SOUZA LIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
63	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
216	SOFIA MARIA ALEXANDRE SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
123	ANTONIA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
124	ANA CLARA OLIVEIRA SILVESTRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
139	ELIANE CARDOSO SARAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
125	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
131	VALDILENE FERREIRA MOURÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
182	MARIA GECILDA ALVES DE LIMA ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					
143	TELMA REGINA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL					



9	MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	6	16	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
12	MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	0	20	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
35	FRANCISCA CLEIDIANE PEREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	0	5	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
144	FRANCISCA GISLANI FERREIRA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	0	5	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
205	JOSE AIRTON LOBO SOUSA	MOTORISTA	40	10	50	58	108	1º
112	ALOÍZO ALMEIDA MOREIRA	MOTORISTA	40	0	40	59	99	2º
41	FRANCISCO DIEGO BRAZ LOPES	MOTORISTA	INDEFERIDO – NÃO RESIDE NAS LOCALIDADES EXIGIDAS PARA O CARGO					
67	FRANCISCO VALMIR CAMPELO NETO	MOTORISTA	INDEFERIDO – NÃO RESIDE NAS LOCALIDADES EXIGIDAS PARA O CARGO					
196	MAGNO FERREIRA DE FREITAS	MOTORISTA	INDEFERIDO – NÃO RESIDE NAS LOCALIDADES EXIGIDAS PARA O CARGO					
159	JOSÉ ARIMATEIA BERNARDINO MAGALHÃES JUNIOR	MOTORISTA	INDEFERIDO – NÃO RESIDE NAS LOCALIDADES EXIGIDAS PARA O CARGO					
199	ANTRONIO ANDRE SOUSA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO – NÃO RESIDE NAS LOCALIDADES EXIGIDAS PARA O CARGO					
121	WILLAME JARDIM FREIRE	MOTORISTA	INDEFERIDO – NÃO RESIDE NAS LOCALIDADES EXIGIDAS PARA O CARGO					
69	MOISES MARQUES FERREIRA	MOTORISTA	5	10	15	Não compareceu a entrevista	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**